



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SR. PRESIDENTE,**  
**SRS. VEREADORES.**

**INDICAÇÃO N°**

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é a língua mais utilizada por pessoas surdas no Brasil. Trata-se de uma língua como qualquer outra, como o português, o inglês ou o espanhol e, em 2002, foi reconhecida no Brasil.

Infelizmente muitas pessoas surdas ainda não aprenderam Libras, seja porque elas normalmente são as primeiras da família com surdez, então ninguém do seu entorno tem contato com o idioma, seja por falta de condições ou oportunidade.

Considerando que aprender a Língua Brasileira de Sinais é evoluir pessoal e profissionalmente, além de incluir e fazer com que a sociedade seja mais receptiva e dê mais acesso e oportunidades às pessoas que sofrem de surdez, é que **INDICO** ao Senhor Presidente MARCO ANTONIO DE SOUZA, que estude a possibilidade de disponibilizar curso de Libras nesta Casa de Leis para surdos e também para pessoas com outras deficiências.

**SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 23 DE ABRIL DE 2024.**

**VERA BENÍCIO  
VEREADORA**



## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

WG6HE2AO CTPKNIR4 GTRAFZ33 U6ADI2AL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

